



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 30 de novembro de 2021

Ofício CM – 293/2021 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Pedido de esclarecimentos – PLCEM 010/2021

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal, Gleidson Gontijo de Azevedo, considerada a expressividade da matéria contida no PLCEM 010/2021 encaminhado pelo Executivo Municipal, a complexidade que cerca a proposição e as dúvidas suscitadas na reunião da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal, é o presente ofício para requerer à V.Exa. a disponibilização de informações sobre o projeto em questão, de modo especial o encaminhamento de maiores explicações sobre as razões pelas quais a isenção do IPTU contida nesse projeto de lei não está sendo estendida também para outros imóveis localizados também em áreas *non aedificandi* do Município.

Sem mais para o momento e renovando os votos de elevada estima e consideração.

**Rodyson Kristinamurti**

Vereador Secretário e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal

Ilmo. Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo  
Sede Administrativa do Município  
Rua Paraná, 2777, Bairro Belvedere II, Divinópolis, Minas Gerais